



**3º TERMO ADITIVO AO INSTRUMENTO CONTRATUAL DE CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE MEDICINA OCUPACIONAL: EXAMES PERIÓDICOS Nº 012/2015, QUE ENTRE SI CELEBRAM, DE UM LADO COMO CONTRATANTE, A UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA E, DE OUTRO LADO COMO CONTRATADA UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA.**

Processo nº: 23117.000578/2015-49

Pregão Eletrônico nº: 002/2015

Pelo presente instrumento contratual, de um lado, a **UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA**, Fundação Pública integrante da Administração Federal Indireta, instituída pelo Decreto-Lei nº 762, de 14 de agosto de 1969, com as alterações introduzidas pela Lei nº 6.532, de 24 de maio de 1978, com sua Reitoria na Av. João Naves de Ávila, 2121, Bloco 3P, Campus Santa Mônica, Uberlândia, Estado de Minas Gerais, inscrita no CNPJ sob o nº **25.648.387/0001-18** e a unidade gestora "HOSPITAL DE CLÍNICAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA", CNPJ nº **25.648.387/0002-07**, doravante denominada **CONTRATANTE**, neste ato representada pelo seu Reitor, o Professor Valder Steffen Júnior, nomeado pelo Decreto Presidencial de 21 de dezembro de 2016, portador da Cédula de Identidade nº M-153.731 SSP/MG, e inscrito no CPF sob o nº 778.043.416-49, residente e domiciliado nesta cidade de Uberlândia, Estado de Minas Gerais, na Avenida Floriano Peixoto, nº 15, Ap. 301, Centro, CEP 38.400-100, e, de outro lado, a empresa **UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO LTDA**, com sede em Uberlândia, Minas Gerais, inscrita no CNPJ nº **17.790.718/0001-21**, na Avenida João Pinheiro, nº 639, Centro, CEP: 38400-126, doravante denominada **CONTRATADA**, neste ato representada por seu Representante Legal, Dr. Sávio de Moraes, portador da Carteira de Identidade nº M- 28.711.01 e inscrito no CPF sob o nº 753.551.676-91 e, perante as testemunhas "in fine" firmadas, pactuam o presente Termo Aditivo ao Contrato de Prestação de serviços, de acordo com as formalidades constantes do Processo de Licitação nº 23117.000578/2015-49, na modalidade Pregão Eletrônico nº 002/2014, que se regerá pela Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993, demais normas pertinentes e aplicáveis à matéria, conforme a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO**

Tem o presente termo aditivo a finalidade de:

- 1) **Retificar** o item 4 da CLÁUSULA PRIMEIRA do 1º Termo Aditivo ao contrato 012/2015. Onde se lia "Reajustar os preços dos serviços pelo **INPC/IBGE acumulado entre fevereiro de 2015 e janeiro 2016, ou seja, 11,078%**", leia -se "Reajustar os preços dos serviços pelo **INPC/IBGE acumulado entre março de 2015 e fevereiro de 2016, ou seja, 11,078%**".



- 2) **Prorrogar** a vigência contratual por mais 12 (doze) meses: de **17/03/2017** a **17/03/2018**;
- 3) **Reajustar** os preços dos serviços em **R\$ 56.548,52** (cinquenta e seis mil quinhentos e quarenta e oito reais e cinquenta e dois centavos), calculado pelo índice **INPC/IBGE** acumulado entre **março de 2016** e **fevereiro de 2017**, ou seja, **4,69%**.
- 4) **Acrescentar** o seguinte exame ao rol de exames do contrato, totalizando o valor de **R\$ 35.170,62** (trinta e cinco mil cento e setenta reais e sessenta e dois centavos). Desta forma, os **acréscimos** totalizam **9,59%** e as **supressões** totalizam **2,27%** do valor inicial atualizado do contrato.

DESCRIÇÃO EXAMES			
DESCRIÇÃO TABELA TUSS	QTE ESTIMADA ANUAL	VR REFERÊNCIA (Unitário) – R\$	Total (quantidade X preço unitário) – R\$
40301583 - Colesterol HDL	5046	6,97	35.170,62

## CLÁUSULA SEGUNDA - DO VALOR DO CONTRATO

2.1. O valor anual estimado do presente contrato é de **R\$ 1.297.444,41** (um milhão duzentos e noventa e sete mil quatrocentos e quarenta e quatro reais e quarenta e um centavos), sendo que, a proporção de gastos previstas para as unidades gestoras da Universidade Federal de Uberlândia (UFU) e do Hospital de Clínicas de Uberlândia, é a seguinte:

2.1.1. UG (154043) – UFU: **R\$ 1.037.955,52** (um milhão trinta e sete mil novecentos e cinquenta e cinco reais e cinquenta e dois centavos);

2.1.2. UG (150233) – HC: **R\$ 259.488,88** (duzentos e cinquenta e nove mil quatrocentos e oitenta e oito reais e oitenta e oito centavos).

2.1.3. Tabela 1- Exames complementares:

DESCRIÇÃO EXAMES			
DESCRIÇÃO TABELA TUSS	QTE ESTIMADA ANUAL	VR REFERÊNCIA (Unitário) – R\$	Total (quantidade X preço unitário) – R\$
40316149 - Antígeno específico prostático total (PSA)	1070	27,95	29.908,89
40301605 - Colesterol total	5046	4,49	22.662,60
40309045 - Células, pesquisa de células neoplásicas (citologia oncológica)	2700	54,30	146.617,30
40301630 - Creatinina	5046	4,49	22.662,60
40302040 - Glicemia em jejum	5046	4,49	22.662,60
40304361 - Hemograma com contagem de plaquetas ou frações (eritrograma, leucograma, plaquetas)	5046	9,97	50.290,90
40808041 - Mamografia digital bilateral	1050	171,06	179.616,63
40311210 - Rotina de urina (caracteres físicos, elementos anormais e sedimentoscopia)	5046	9,61	48.494,79
40303136 - Sangue oculto, pesquisa	2110	10,93	23.061,53
41301323 - Tonometria - binocular	2974	21,33	63.421,60



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



40302504 - Transaminase oxalacética (amino transferase aspartato)	5046	8,27	41.732,99
40302512 - Transaminase pirúvica (amino transferase de alanina)	5046	8,27	41.732,99
40302547 - Triglicerídeos	5046	6,22	31.378,98
40311236 - 2,5-hexanodiona, dosagem na urina	30	24,81	744,35
40313018 - Ácido delta aminolevulínico (para chumbo inorgânico)	60	12,35	741,21
40313042 - Ácido hipúrico (para tolueno)	34	16,73	568,80
40313050 - Ácido mandélico (para estireno)	20	16,73	334,59
40313069 - Ácido metilhipúrico (para xilenos)	28	19,72	552,26
40103781 - Audiometria ocupacional ou de seleção	100	51,48	5.147,61
40306500 - Brucela - IgG	80	20,81	1.664,99
40306518 - Brucela - IgM	80	25,20	2.015,91
40313093 - Carboxihemoglobina (para monóxido de carbono diclorometano)	40	10,62	424,62
40313115 - Colinesterase (para carbamatos organo fosforados)	80	10,62	849,25
40313310 - Cromo	36	38,08	1.370,73
40310124 - Cultura bacteriana (em diversos materiais biológicos)(swab nasal)	70	26,14	1.829,88
40310140 - Cultura para fungos	70	25,72	1.800,56
40310183 - Cultura, fezes: salmonella, shigella e escherichia coli enteropatogênicas (sorologia incluída)	70	37,05	2.593,49
40313158 - Fenol (para benzeno, fenol)	38	19,72	749,50
40313166 - (Flúor (para fluoretos)	30	16,73	501,88
40306968 - Hepatite B - HBCAC - IgM (anti-core IgM ou Acorem)	1459	25,20	36.765,17
40306992 - Hepatite B - HBSAC (anti-antígeno de superfície)	1459	20,81	30.365,25
40307018 - Hepatite B - HBSAG (AU, antígeno australiana)	1459	29,88	43.592,77
40307026 - Hepatite C - anti-HCV	1459	28,56	41.668,21
40313182 - Meta-hemoglobina (para anilina nitrobenzeno)	24	10,62	254,77
40313190 - Metais Al, As, Cd, Cr, Mn, Hg, Ni, Zn, Co, outro (s) absorção atômica (cada) Cadmio - urina	18	31,95	575,12
40313204 - Metanol	36	19,72	710,05
40313344 - Metil Etil Cetona	36	31,95	1.150,25
40303110 - Parasitológico de fezes	70	10,93	765,07
40105016 - Determinação das pressões respiratórias máximas(ESPIROMETRIA)	25	34,65	866,31
40316491 - T4 Livre	105	29,99	3.149,34
40316521 - Tireoestimulante hormônio(TSH) dosagem	105	23,22	2.438,13
40805018 Tórax - 1 incidência	50	34,70	1.735,24
40313280 - Triclorocompostos totais (para tetracloroetileno, tricloroetano, tricloroetileno)	6	19,72	118,34
40301850 - Formaldeído pesquisa ou dosagem	10	89,98	899,81



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



40901203 - Ultrassom órgãos superficiais (tireoide ou escroto ou pênis ou crânio)	5	77,23	386,15
40310418 - Antibiograma por bactéria	20	25,43	508,58
40306950 - Hepatite B - HBC - Igg pesquisa ou dosagem	20	18,74	374,79
40301583 - Colesterol HDL	5046	6,97	35.170,62
<b>TOTAL</b>			<b>947.628,00</b>

#### 2.1.4. Tabela 2 - Consultas Médicas:

DESCRIÇÃO			
Consultas	QUANTIDADE ESTIMADA ANUAL	VALOR REFERÊNCIA (Unitário)	Total (quantidade X preço unitário) – R\$
10101012 - Em consultório (no horário normal ou preestabelecido).	3500	99,95	349.816,40
<b>TOTAL</b>			<b>349.816,40</b>

### CLÁUSULA TERCEIRA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

As despesas decorrentes da execução deste Contrato correrão à conta do Orçamento Geral da União, ou seja:

4.1.1. Unidade Gestora: 154043 – UFU

- PTRES: 87628
- Elemento de Despesa: 339039
- Fonte: 0112
- Nota de Empenho: 2016NE801716

4.1.2. Unidade Gestora: 150233 – HC

- PTRES: 86499
- Elemento de Despesa: 339039
- Fonte: 0112
- Nota de Empenho: 2016NE800570

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Ficam ratificadas em todos os termos as cláusulas e condições estabelecidas no contrato de origem e seus Termos Aditivos e não alteradas pelo presente.


Por estarem as partes de acordo com as disposições ora estipuladas, assinam o presente instrumento em 2 (duas) vias, de igual forma e teor, para que produzam os seus jurídicos e legais efeitos, na presença de 2 (duas) testemunhas.

Uberlândia, 16 de março de 2017.



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA  
DIRETORIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES  
DIVISÃO DE CONTRATOS



  
UNIVERSIDADE FEDERAL DE  
UBERLÂNDIA

Valder Steffen Júnior  
Reitor

  
UNIMED UBERLÂNDIA COOPERATIVA  
REGIONAL DE TRABALHO MÉDICO  
LTDA.  
Sávio de Moraes  
Presidente

TESTEMUNHAS

  
Nome: Deisiane Maria Moreira Cabral  
CPF: 100.123.406-50

  
Nome: Yuri Chiarini de Barros  
CPF: 314.382.268-61

